

#### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito



## PORTARIA GP Nº 1156, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 964/2018.

Art. 1º O inciso X do art.2º da Portaria GP nº 964 de 01 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2 °...

X – Membro de Departamento de Educação Alba Valéria Ferreira Teixeira "

Art. 2º Fica incluído o inciso XI no art. 2º da Portaria GP nº 964 de 01 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 2 " ...

XI – Membro de Departamento de Educação Marcia Vieira de Miranda "

Art. 3º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21/08/2018.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA Prefeito =



# Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

Em H. O. Distriction do Municipio de Teresópero

#### PORTARIA GP Nº 1049, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DOS ARTS. 1º e 2º DA PORTARIA 651/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria GP nº 651, de 23 de maio de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Teresópolis - 2018, a realizarse nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, das 8h às 18h30min, na Igreja Batista Lagoinha, situada à Avenida Lucio Meira, 833, Várzea - Teresópolis/RJ.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação de Teresópolis – 2018, será coordenada pela Comissão Coordenadora do PME, criada através da Portaria GP nº 732, de 29 de junho de 2016, e pela Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do PME, criada através da Portaria GP nº 964, de 1 de agosto de 2018."

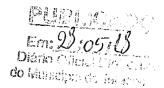
Art. 2º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA Prefeito =

Sb



#### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito



### PORTARIA GP Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESÓPOLIS – 2018.

- Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Teresópolis 2018, a realizar-se nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, das 8h às 18h30min, em local a ser confirmado em breve.
- Art. 2º A Conferência Municipal de Educação de Teresópolis 2018, será coordenada pela Comissão Coordenadora do PME, criada através da portaria GP nº 732, de 29 de junho de 2016, e pela Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do PME, criada através da Portaria GP nº 733, de 29 de junho de 2016.
- Art. 3º A Comissão Coordenadora do PME expedirá Regimento Interno dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência.
- Art. 4º Poderão participar da Conferência Municipal de Educação de Teresópolis 2018, o poder público Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público; segmentos educacionais, setores sociais, conselhos e munícipes interessados em contribuir para a melhoria da educação municipal.
- Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Educação de Teresópolis 2018 correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Educação.

Art. 6° - Entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efcitos a partir de sua assinatura.

PEDRO GIL FEDDERA DE PAULA = Prefeto Interino =

Sb